



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 285 / 10

Abertura do Portão do Centro de Saúde às cinco horas da manhã.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal providências urgentes para que seja realizada a abertura do portão do Centro de Saúde às cinco horas da manhã. A população que necessita de atendimento no ambulatório de saúde mental está sendo obrigada a ficar esperando do lado de fora até a abertura do portão. Enquanto isso, essas pessoas enfrentam o verdadeiro descaso, pois as mesmas ficam expostas à poeira levantada pelos carros que passam naquela avenida, e quando chove, muitos tomam chuva, sendo que existe uma cobertura ao adentrar o portão. Como é de conhecimento de todos, existe um vigia no local, então não há motivos para deixar a população esperando do lado de fora.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 09 de agosto de 2010.


EUCLIDES VIEIRA

VEREADOR